



**MUNICÍPIO DE VIANA**  
**MUNICÍPIO DE VIANA**  
**ESPÍRITO SANTO**  
**27.165.547/0001-01**  
**PORTARIA Nº 0000034/2024**  
**Data 10/01/2024**

PORTARIA N.º 0000034/2024 , DE 10 janeiro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

**O Prefeito Municipal de Viana, no Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a autorização constante na Lei Municipal N.º 0003365/2023.**

Fica o Poder Executivo Municipal autorizado abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento vigente no valor de R\$ 94.735,99 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos ), para atender as seguintes programações:

**SUPLEMENTAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0000032	007001.0824300262.068 33909200000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	16610000	2.289,27
0000139	007001.0824400272.071 33909200000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	4.446,72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000100	022001.0412200012.003 33909200000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAD DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	15000000	88.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.735,99</b>

Os recursos necessários para execução do disposto no artigo anterior serão provenientes de:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 94.735,99 (noventa e quatro mil setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos )

**ANULAÇÕES**

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
<b>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>				
0000030	007001.0824300262.068 33903900000	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16610000	2.289,27
0000129	007001.0824400272.071 33903600000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	15000000	4.446,72
<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA</b>				
0000099	022001.0412200012.003 33903900000	ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE - SEMAD OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	15000000	88.000,00
<b>TOTAL:</b>				<b>94.735,99</b>

Este Crédito Adicional entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 10 janeiro de 2024.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Viana, 10 janeiro de 2024.

\_\_\_\_\_  
WANDERSON BORGHARDT BUENO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF - 059.132.797-00

\_\_\_\_\_  
FILIPE LADISLAU LACERDA SILLER  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E FINANÇAS  
CPF - 140.533.057-05

\_\_\_\_\_  
RAFAEL OLIVEIRA KIRMSE  
CONTADOR  
CRC - ES 021952/O-8